



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.002304/2022-39

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL Nº 1/2023 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES)

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA BOLSAS DO PROMISAES 2023

A Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais, **torna público o Resultado final do Edital Promisae 2023:**

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Concessão da bolsa
1º	Thomas Obeng Bioh	35,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
2º	Vladimir Rodaly Joseph	34,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
3º	Carmela Sá	31,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
4º	Quintino Quade Junior	30,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
5º	Eunice Palmira Fonseca Roque	27,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.

1. É de responsabilidade do(a) estudante-convênio selecionado para receber a bolsa Promisaeas comunicar imediatamente à Arinter, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), caso seja contemplado(a) com a Bolsa Mérito ou Bolsa MRE, devendo o(a) discente optar por uma das bolsas, informando sua opção por e-mail a esta Assessoria, sob pena de devolução ao erário público do valor indevidamente recebido.
2. Os(as) alunos(as) classificados(as)/aprovados(as) no Edital Promisaeas 2023 devem encaminhar ao **e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br**, até a data de **31 de março de 2023**, o **Termo de Compromisso devidamente assinado (ver Anexo nº 4 deste edital)**. Explicamos que será aceito, neste documento, o registro da assinatura digital ou digitalizada ou o envio, também por e-mail, de digitalização, mediante o uso de aparelho de scanner ou aplicativo para celular (a exemplo, o "CamScanner") do Termo redigido à mão ou impresso e assinado à mão (caso o(a) discente disponha de impressora ou aparelho de scanner em sua casa). O(a) estudante deve escolher o método de preenchimento e assinatura do Termo que possa ser realizado por meios virtuais/online, em sua própria moradia/residência.
3. O **Anexo nº 4** está publicado na página eletrônica do IFCE, no link referente a este edital:
<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/projeto-milton-santos-de-aceso-ao-ensino-superior/2023>

Os processos e documentos mencionados neste edital devem ser providenciados pelo(a) discente por meios/procedimentos virtuais/online. Caso haja quaisquer dificuldades na obtenção dos documentos e realização dos processos relacionados, a Arinter recomenda que o(a) participante encaminhe sua dúvida para o e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br.

Fortaleza/CE, 30 de março de 2023.

FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO

Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 30/03/2023, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0 informando o código verificador **4739350** e o código CRC **130B8127**.